



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 49 /2020 De 25 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LEDUINO FLORENCIO TEIXEIRA.

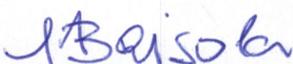
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 15 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Leduino Florencio Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2020.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>


Protocolo N.º 0315-2020
Projeto de Lei 0079-2020
26/06/2020 12:54:06


PROTOCOLO



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 79 /2020 De 25 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LEDUINO FLORENCIO TEIXEIRA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 15 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA LEDUINO FLORENCIO TEIXEIRA**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2020.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

BIOGRAFIA DE LEDUINO FLORENCIO TEIXEIRA

Aos 8 dias de agosto de 1943 nascia Leduino Florencio Teixeira, filho da senhora Maria Vieira da Conceição e do senhor José Florencio Teixeira, no Município de Piedade.

Leduino do Roque, como ficou conhecido posteriormente, viveu uma infância muito sofrida no Bairro dos Vieiras. Não conheceu seu pai, que faleceu quando sua mãe estava no segundo mês de sua gestação e com pouco menos de sete anos, perdeu, também, sua querida mãe e necessitou morar com um de seus tios. Seu então pai adotivo faleceu quando ele tinha apenas quatorze anos.

Enfrentando muitas dificuldades, trabalhou numa carvoaria até os dezessete anos quando decidiu mudar para Pilar do Sul. Nesta mesma época se casou pela primeira vez. Com o fim do casamento, decidiu morar no Bairro do Pombal e trabalhar com corte de eucalipto na propriedade do senhor Roque Takeo Takahashi, que o acolheu em sua casa e o tornou seu amigo e de sua família.

Um companheiro de trabalho, vendo as dificuldades e solidão do jovem e trabalhador Leduino, comenta sobre Dirce, sua sobrinha, uma senhorita simples que dizia que seria uma boa companheira. Leduino aceitou conhecê-la depois de muita insistência de seu colega Jango. Do encontro começaram a namorar e depois de aproximadamente quatro meses se casaram.

Dessa união nasceram dez filhos: Heliete de Proença Teixeira; José Florencio Teixeira, Odete de Proença Teixeira, Claudio Florencio Teixeira, Clodoaldo Florencio Teixeira, Adilson Florencio Teixeira, Claudete de Proença Teixeira, Helio Florencio Teixeira, Claudia de Proença Teixeira (em memória) e Katia Proença Teixeira (em memória).

Trabalhando com a família do senhor Roque na lida de muitos tipos de lavoura e como meeiro na plantação de uvas enfim conquista seu "cantinho" em 1994, quando adquire uma chácara no bairro da Ponte Alta.

Sempre muito carismático, desejava que sua chácara se chamasse "Boa Amizade".

Liduino viveu sempre com muita alegria até o dia de seu falecimento em 10 de junho de 2016, aos 72 anos.

É lembrado pelos vizinhos e amigos. Deixou muitas saudades para os filhos, netos e bisnetos.

A rua que terá seu nome se aprovado o projeto de lei é o local que Jango e Leduino, seu ajudante, paravam para consertar os buracos com suas enxadas em um gesto de cidadania e ajuda para desbravar as estradas de Pilar do Sul a Salto de Pirapora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
de Pilar do Sul
Fls. 9A

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Paulo Antonio
PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

04

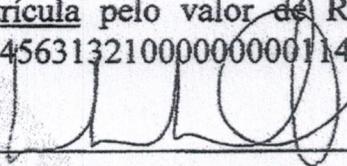
Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Câmara Municipal
Fis. 10
de Pilar do Sul

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de **LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR**, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886
Lote 15 – Matrícula nº 8.888
Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887
Lote 16 – Matrícula nº 8.889
Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA "R"

Lote 01 – Matrícula nº 8.892
Lote 03 – Matrícula nº 8.894
Lote 05 – Matrícula nº 8.896
Lote 07 – Matrícula nº 8.898
Lote 09 – Matrícula nº 8.900
Lote 11 – Matrícula nº 8.902
Lote 13 – Matrícula nº 8.904
Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893
Lote 04 – Matrícula nº 8.895
Lote 06 – Matrícula nº 8.897
Lote 08 – Matrícula nº 8.899
Lote 10 – Matrícula nº 8.901
Lote 12 – Matrícula nº 8.903
Lote 14 – Matrícula nº 8.905
Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA "S"

Lote 01 – Matrícula nº 8.908
Lote 03 – Matrícula nº 8.910
Lote 05 – Matrícula nº 8.912
Lote 07 – Matrícula nº 8.914
Lote 09 – Matrícula nº 8.916
Lote 11 – Matrícula nº 8.918
Lote 13 – Matrícula nº 8.920
Lote 15 – Matrícula nº 8.922
Lote 17 – Matrícula nº 8.924
Lote 19 – Matrícula nº 8.926
Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909
Lote 04 – Matrícula nº 8.911
Lote 06 – Matrícula nº 8.913
Lote 08 – Matrícula nº 8.915
Lote 10 – Matrícula nº 8.917
Lote 12 – Matrícula nº 8.919
Lote 14 – Matrícula nº 8.921
Lote 16 – Matrícula nº 8.923
Lote 18 – Matrícula nº 8.925
Lote 20 – Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929
Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930
Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931
Área Verde – Matrícula nº 8.932
Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933
Viela – Matrícula nº 8.934
Rua 01 – Matrícula nº 8.935
Rua 02 – Matrícula nº 8.936
Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

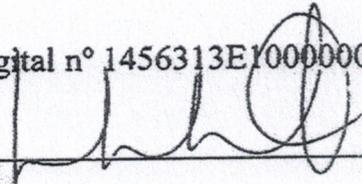
Ficha

08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938
Rua 05 – Matrícula nº 8.939
Rua 06 – Matrícula nº 8.940
Rua 07 – Matrícula nº 8.941
Rua 08 – Matrícula nº 8.942
Rua 09 – Matrícula nº 8.943
Rua 10 – Matrícula nº 8.944
Rua 11 – Matrícula nº 8.945
Rua 12 – Matrícula nº 8.946
Rua 13 – Matrícula nº 8.947
Rua 14 – Matrícula nº 8.948
Rua 15 – Matrícula nº 8.949
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

Biografia: Leduino Florêncio Teixeira

Filho: de José Florêncio Teixeira Mãe Maria Vieira da Conceição

Aos 8 de agosto de mil 1943 Nasce **Leduino Florêncio Teixeira** filho do senhor José Florêncio Teixeira e mãe Maria Vieira da Conceição no município de Piedade S/P viveu sua infância no Bairro dos Vieras, infância muito sofrida, pois nem chegou a conhecer seu pai antes mesmo de nascer quando só tinha dois meses no ventre de sua mãe já ficava sem seu pai, não baste se quando estava com menos de sete anos veio a perder sua mãezinha querida ficando órfão de pai e mãe, não tendo alternativa foi morar com um dos tios quando estava com menos de quatorze anos este mesmo tio que deu abrigo resolve dar fim na própria vida se enforcando novamente ficou órfão de pai adotivo, com muita dificuldade trabalhando em carvoaria da família ate os dezessete anos resolveu mudar pra Pilar do Sul, com seu dezessete anos resolve casar pela primeira vez neste casamento novamente foi frustrado não vindo a dar certo, então resolve ir morar no bairro do pombal para trabalhar com corte de eucalipto na propriedade do senhor Roque Takeo Takahashi o qual ficou muito amigo da família na qual acolheu muito bem chegando ate a se alimentar na casa do senhor Roque, como no sitio do senhor Roque trabalhava outras pessoas o Jango que era irmão do Brasilino e vizinho do seu Brasilino o qual viu a sua dificuldade e muito novo mais muito trabalhador chegou a falar com o Leduino porque que ele não casaria com a Dirce minha sobrinha uma pessoa muito simples mais que com certeza iria dar certa então o Leduino topou a conhecer a Dirce Filha de Amélia mais conhecida como Amélia Brisola, com muita insistência o Leduino seguiu o conselho do Brasilino foi conhecer a Dirce namoraram muito pouco só aproximadamente quatro meses aonde vieram a casar e tiveram 10 filhos o qual esta vive oito filhos, Heliete de Proença Teixeira, José Florêncio Teixeira, Odete de Proença Teixeira, Claudio Florêncio Teixeira, Clodoaldo Florêncio Teixeira, Adilson Florêncio Teixeira, Claudete de Proença Teixeira, Helio Florêncio Teixeira, duas Filhas também já partiram desta terra Claudia de Proença Teixeira e Kátia de Proença Teixeira, Trabalhando com a família do senhor Roque na lida de muitos tipos de lavouras mais como meeiro na plantação de uvas em fim consegue seu cantinho muito esperado e no ano de 1994 quando com muito suor conseguiu comprar uma chácara no Bairro da Ponte Alta, como era muito carismático gostaria que a Chácara se chamasse chácara boa amizade, viveu com muita alegria ate o dia de sua morte em 10/07/2016 que ate nos dias de hoje e lembrado pelos vizinhos, que viveu ate os seus setenta e dois anos, Hoje com certeza esta com deus, mais deixam muitas saudades tanto pros filhos como pros netos e bisnetos.

O porquê colocar nome de rua, nos momentos mais difícil quando Jango e seu ajudante Leduino parava na estrada pra consertar muitos buracos na enxada tapando buracos num gesto de cidadania como muitos na época que ajudaram a desbravar as estradas de Pilar a Salto de Pirapora.

Apelido Leduino do Roque.

Pilar do Sul 22 de novembro 2019